CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

1. DADOS DO PROJETO

Orientadoras: Camila Simonetti Pase Ferrão e Vinícia Garzella Metz
Título do Projeto: Promoção de estratégias para melhoria da qualidade do ensino de Farmacologia
Modalidade: Monitor voluntário
Vigência: abril a dezembro/2024
Carga-horária: 2h/semana

2. CRONOGRAMA

A partir de 07/03/2024	Divulgação do edital para seleção de monitores voluntários
Até 14/03/2024, às 23h59	Data limite para a inscrição dos discentes no edital de seleção
15/03/2024	Divulgação do horário e link para prova didática e entrevista via e-mail
18/03/2024 a 20/03/2024	Período para a seleção dos monitores voluntários
22/03/2024	Divulgação do resultado parcial
23/03/2024	Data limite para interposição de recursos dos alunos, via e-mail
A partir de 25/03/2024	Divulgação do resultado final
01/04/2024	Início das atividades do monitor voluntário

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1. Os requisitos para o discente participar da seleção são:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina da Unipampa.
- Ter cursado e sido aprovado nos componentes curriculares Processos Biológicos I (PBI), Processos Biológicos II (PBII), Processos Biológicos III (PBIII) e Processos Biológicos IV (PB IV) OU ter tido dispensa por aproveitamento destes componentes curriculares. Estudantes aprovados apenas no componente curricular PBI e cursando PBII, poderão se candidatar apenas para a seleção de monitores de PBI. Estudantes aprovados apenas nos componente curriculares PBI e PBII e cursando PBIII, poderão se candidatar apenas para a seleção de monitores de PBI ou PBII.
- Proceder corretamente com a inscrição, exclusivamente, via internet, apresentando a documentação exigida (histórico escolar, comprovante de matrícula atualizado e currículo Lattes). Para inscrição, o discente deverá acessar o formulário:

  https://forms.gle/TsKwvtPehKZ3CzJb6

- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas (2h/semana), sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A aprovação e a classificação dos (as) candidatos (as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Prova Didática de Conhecimentos de Farmacologia: etapa eliminatória e classificatória.

As provas serão realizadas via Google Meet. As informações acerca de horário e link serão enviadas via e-mail individualmente para cada candidato. O conteúdo deverá ser abordado de forma expositiva com **duração máxima** de 15 minutos, contemplando os seguintes temas: para a vaga de monitoria em Processos Biológicos I - *Farmacodinâmica: tipos de receptores*; Processos Biológicos II – *Anti-histamínicos*; Processos Biológicos IV – *Antibióticos* β*-lactâmicos*. Ao final poderá haver até 5 minutos de arguição. Será considerado aprovado nesta etapa da seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 24,00 (vinte e quatro) pontos na Prova Didática.

II. Entrevista: etapa eliminatória e classificatória. Será considerado aprovado nesta etapa da seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 18,00 (dezoito) pontos na Entrevista.

III. Análise do currículo Lattes (etapa classificatória): participação em eventos acadêmicos e científicos, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, formação complementar, produção científica. Para que ocorram as pontuações, o currículo deverá estar devidamente documentado (presença de certificados anexados ao currículo).

Prova Didática	
Critérios da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula e criatividade*	15
Domínio do tema sorteado	10
Capacidade de comunicação	10
Postura Pedagógica	5
Número máximo de pontos	**40**
Entrevista	
Disponibilidade e Iniciativa	20

Clareza e coerência na comunicação oral	10
Número máximo de pontos	**30**
Currículo Lattes	
Participação de eventos acadêmicos e científicos	1 ponto por evento (total máximo de 10 pontos)
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	2 pontos para cada semestre (total máximo de 10 pontos)
Formação complementar	1 pontos cada (total máximo de 5 pontos)
Produção científica	1 pontos cada (total máximo de 5 pontos)
Número máximo de pontos	**30**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 100	

IV. Os inscritos que não realizarem alguma das etapas estarão eliminados da seleção.

V. No caso de empate de notas, serão adotados os seguintes critérios de desempate: a) melhor nota na prova didática.

*O mínimo de tempo a ser utilizado para a prova didática é de 12 minutos. A cada minuto inferior a este tempo, ou superior a 15 minutos, será descontado 1 ponto por minuto.

5. VAGAS

5.1 Serão preenchidas duas (3) vagas para monitoria voluntária em Farmacologia para estudantes do Curso de Medicina. Uma (1) vaga será destinada para monitoria de Processos Biológicos I; uma (1) vaga será destinada para monitoria de Processos Biológicos II, e uma (1) vaga será destinada para Processos Biológicos IV.

5.2 O monitor voluntário não fará jus à retribuição financeira pela atividade de monitoria.

6. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Os monitores voluntários serão orientados pelas Coordenadoras para desenvolver as seguintes atividades:

1) Auxiliar as professoras nas tarefas didáticas, na preparação de material didático e elaboração de trabalhos;

2) Auxiliar os alunos, individualmente ou em grupos, em sala de aula ou em horários definidos;

3) Auxiliar as professoras na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

4) Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões as professoras orientadoras;

5) Realizar estudos teóricos sob a orientação do professor;

6) Apresentar relatórios de suas atividades às professoras responsáveis.

7. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A divulgação de datas, horários e critérios de seleção é de responsabilidade das coordenadoras do projeto.

7.2 O resultado final será disponibilizado na página do curso de Medicina.

7.3 Dúvidas entrar em contato com: **viniciametz@unipampa.edu.br ou camilapase@unipampa.edu.br**

Uruguaiana, 06 de março de 2024.